

Lei Municipal nº 1.235/2013, de 10 de dezembro de 2013.

EMENTA: Estabelece denominação de rua e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Dalicio Marques Jerônimo”, a rua onde foram construídas as Casas Populares, às margens da PE-375, próximo a Av. Aristides Teles de Menezes, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2013.

Publicação conforme art. 88

da Lei Orgânica Municipal

  
José Gerson da Silva

Prefeito

José Reginaldo Estevam

Secretário Municipal de Administração